



TERMO DE REFERÊNCIA:

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, SEM FRANQUIA DE CÓPIAS, COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO (EMPRÉSTIMO GRATUITO DE BEM INFUNGÍVEL), DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS CUJOS MODELOS ESTEJAM EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE.

1. 1. AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	QTDE	UNDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO					
1	4.747.657	UN	FOTOCÓPIAS/IMPRESSÃO MONOCROMÁTICAS EM TAMANHO A4	R\$ 0,08	R\$ 379.812,56
2	338.213	UN	FOTOCÓPIAS/IMPRESSÃO COLORIDAS EM TAMANHO A4	R\$ 0,50	R\$ 169.106,50
VALOR TOTAL LOTE				R\$ 548.919,06	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 548.919,06	

1.1.1. DESCRITIVO COMPLEMENTAR:

1.1.1.1. ITEM 1: FOTOCÓPIAS/IMPRESSÃO MONOCROMÁTICAS EM PAPEL DE TAMANHO A4 E/OU A3 A SEREM EXECUTADAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS VIA REGIME DE COMODATO, DE 3 (TRÊS) FOTOCOPIADORAS MONOCROMÁTICAS DE GRANDE PORTE - MODELO DE EQUIPAMENTO UM, 98 (NOVENTA E OITO) FOTOCOPIADORAS MONOCROMÁTICAS DE MÉDIO PORTE - MODELO DE EQUIPAMENTO TRÊS E 113 (CENTO E TREZE) IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS DE PEQUENO PORTE – MODELO DE EQUIPAMENTO 5 PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME O ITEM 1.2.5 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1.1.2. ITEM 2: FOTOCÓPIAS/IMPRESSÃO COLORIDAS EM PAPEL DE TAMANHO A4 E/OU A3 A SEREM EXECUTADAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS CEDIDOS VIA REGIME DE COMODATO, DE 6 (SEIS) FOTOCOPIADORAS COLORIDAS DE GRANDE PORTE – MODELO DE EQUIPAMENTO DOIS E 13 (TREZE) FOTOCOPIADORAS COLORIDAS DE MÉDIO PORTE PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME O ITEM 1.2.5 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. DA DISTRIBUIÇÃO POR ENTIDADES X RELAÇÃO CÓPIAS (ESTIMATIVA ANUAL): O QUADRO ABAIXO MOSTRA A ESTIMATIVA ANUAL DE IMPRESSÕES E/OU CÓPIAS POR ENTIDADES.

	TOTAL POR ORGÃO	ITEM 1	ITEM 2
1	PREFEITURA	1.778.246	251.965
2	SAÚDE	2.501.565	-
3	IBPLAN	85.402	54.513
4	IBPREV	17.290	-
5	ZOO BOTÂNICO	17.045	6.000
6	CULTURA	59.674	-
7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	222.069	-



8	ESPORTES	45.063	-
9	FUNDEMA	21.303	25.735
	TOTAL	4.747.657	338.213

1.3. DOS MODELOS DAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS: PARA PADRONIZAR OS MODELOS DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ESPECIFICA-SE NO QUADRO ABAIXO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA CADA MODELO DE EQUIPAMENTO. ESSAS CARACTERÍSTICAS, BUSCAM GARANTIR QUE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE MANEIRA ADEQUADA A DEMANDA DE CADA SETOR.

MODELO DO EQUIPAMENTO	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	3	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DE GRANDE PORTE - MULTIFUNCIONAL DE TECNOLOGIA DIGITAL PRETO E BRANCO COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DE 35 PÁGINAS POR MINUTO EM PAPEL A4; - EXPOSITOR DE ORIGINAIS PARA PAPEL DO TAMANHO A3; - CÓPIA E IMPRESSÃO EM PAPEL ATÉ O TAMANHO A3; - CÓPIA E IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; - TECNOLOGIA LASER; - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO DE ORIGINAIS PARA PAPEL ATÉ A4, TANTO PARA CÓPIA QUANTO PARA ESCÂNER; - GAVETAS COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS OU MAIS; - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS; - RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 600X600DPI E DE IMPRESSÃO DE 600X600DPI; - AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO NO MÍNIMO DE 25% A 400%, COM SISTEMA DE ZOOM DE INCREMENTO DE 1%; - SUORTE A ESCANEAMENTO VIA SMB NOS FORMATOS PDF E JPG; - MEMÓRIA DE 1,5GB OU SUPERIOR; - HD DE 250 GB OU SUPERIOR; - PROCESSADOR DE 1 GHZ OU SUPERIOR; - CONECTIVIDADE VIA INTERFACE ETHERNET 10/100/1000 (SUORTE A IPV4 E IPV6) E INTERFACE USB2.0 OU 3.0; - SUORTE A SNMPV3; - LINGUAGENS DA IMPRESSORA (PDL): PCL5E, PCL6 E PS3; - COMPATIBILIDADE DE DRIVERS COM MICROSOFT WINDOWS (7, 8, 8.1 E 10; SERVER 2003, 2008 E 2012), LINUX E MAC; - CASO O APARELHO TENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANTE EM 110V, DEVERÁ ACOMPANHAR TRANSFORMADOR 220V/110V; - DEVERÁ ACOMPANHAR ESTUFA PARA O PAPEL.
2	6	MULTIFUNCIONAL COLORIDA DE GRANDE PORTE - MULTIFUNCIONAL DE TECNOLOGIA DIGITAL COLORIDA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DE 25 PÁGINAS POR MINUTO EM PAPEL A4; - EXPOSITOR DE ORIGINAIS PARA PAPEL DO TAMANHO A3; - CÓPIA E IMPRESSÃO EM PAPEL ATÉ O TAMANHO A3; - CÓPIA E IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; - TECNOLOGIA LASER OU JATO DE TINTA (EM CASO DE JATO DE TINTA, DEVERÁ



		CONTER O RESERVATÓRIO BULK INK ORIGINAL DE FÁBRICA); • ALIMENTADOR AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO DE ORIGINAIS PARA PAPEL ATÉ A4, TANTO PARA CÓPIA QUANTO PARA ESCÂNER; • GAVETAS COM CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS OU MAIS; • ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS; • RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 600X600DPI E DE IMPRESSÃO DE 600X600DPI; • AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO NO MÍNIMO DE 25% A 400%, COM SISTEMA DE ZOOM DE INCREMENTO DE 1%; • SUPORTE A ESCANEAMENTO VIA SMB NOS FORMATOS PDF E JPG; • MEMÓRIA DE 2GB OU SUPERIOR; • PROCESSADOR DE 1 GHZ OU SUPERIOR; • CONECTIVIDADE VIA INTERFACE ETHERNET 10/100/1000 (SUPORTE A IPV4 E IPV6) E INTERFACE USB2.0 OU 3.0; • SUPORTE A SNMPV3; • LINGUAGENS DA IMPRESSORA (PDL): PCL5E, PCL6 E PS3; • COMPATIBILIDADE DE DRIVERS COM MICROSOFT WINDOWS (7, 8, 8.1 E 10; SERVER 2003, 2008 E 2012), LINUX E MAC; • CASO O APARELHO TENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANTE EM 110V, DEVERÁ ACOMPANHAR TRANSFORMADOR 220V/110V; • DEVERÁ ACOMPANHAR ESTUFA PARA O PAPEL, CASO O EQUIPAMENTO OPERE COM A TECNOLOGIA LASER.
3	99	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DE MÉDIO PORTE • MULTIFUNCIONAL DE TECNOLOGIA DIGITAL PRETO E BRANCO COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DE 40 PÁGINAS POR MINUTO EM PAPEL A4; • EXPOSITOR DE ORIGINAIS PARA PAPEL DO TAMANHO A4; • CÓPIA E IMPRESSÃO EM PAPEL ATÉ O TAMANHO A4; • CÓPIA E IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; • TECNOLOGIA LASER; • ALIMENTADOR AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO DE ORIGINAIS PARA PAPEL ATÉ A4, TANTO PARA CÓPIA QUANTO PARA ESCÂNER; • GAVETA PARA 500 FOLHAS OU MAIS; • ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS; • RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 600X600DPI E DE IMPRESSÃO DE 600X600DPI; • AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO NO MÍNIMO DE 25% A 400%, COM SISTEMA DE ZOOM DE INCREMENTO DE 1%; • SUPORTE A ESCANEAMENTO VIA SMB NOS FORMATOS PDF E JPG; • MEMÓRIA DE 256 MB OU SUPERIOR; • PROCESSADOR DE 500 MHZ OU SUPERIOR; • CONECTIVIDADE VIA INTERFACE ETHERNET 10/100/1000 (SUPORTE A IPV4 E IPV6) E INTERFACE USB2.0 OU 3.0; • SUPORTE A SNMPV3; • LINGUAGENS DA IMPRESSORA (PDL): PCL5E, PCL6 E PS3; • COMPATIBILIDADE DE DRIVERS COM MICROSOFT WINDOWS (7, 8, 8.1 E 10; SERVER



		2003, 2008 E 2012), LINUX E MAC; • CASO O APARELHO TENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANTE EM 110V, DEVERÁ ACOMPANHAR TRANSFORMADOR 220V/110V; • DEVERÁ ACOMPANHAR ESTUFA PARA O PAPEL PARA OS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NOS SETORES: CONTABILIDADE, FAZENDA, RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
4	13	MULTIFUNCIONAL COLORIDA DE MÉDIO PORTE • MULTIFUNCIONAL DE TECNOLOGIA DIGITAL COLORIDA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DE 30 PÁGINAS POR MINUTO EM PAPEL A4; • EXPOSITOR DE ORIGINAIS PARA PAPEL DO TAMANHO A4; • CÓPIA E IMPRESSÃO EM PAPEL ATÉ O TAMANHO A4; • CÓPIA E IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; • TECNOLOGIA LASER OU JATO DE TINTA (EM CASO DE JATO DE TINTA, DEVERÁ CONTER O RESERVATÓRIO BULK INK ORIGINAL DE FÁBRICA); • ALIMENTADOR AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO DE ORIGINAIS PARA PAPEL ATÉ A4, TANTO PARA CÓPIA QUANTO PARA ESCÂNER; • GAVETA PARA 200 FOLHAS OU MAIS; • ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS; • RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 600X600DPI E DE IMPRESSÃO DE 600X600DPI; • AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO NO MÍNIMO DE 25% A 400%, COM SISTEMA DE ZOOM DE INCREMENTO DE 1%; • SUPORTE A ESCANEAMENTO VIA SMB NOS FORMATOS PDF E JPG; • MEMÓRIA DE 512MB OU SUPERIOR; • PROCESSADOR DE 500 MHZ OU SUPERIOR; • CONECTIVIDADE VIA INTERFACE ETHERNET 10/100/1000 (SUPORTE A IPV4 E IPV6) E INTERFACE USB2.0 OU 3.0; • SUPORTE A SNMPV3; • LINGUAGENS DA IMPRESSORA (PDL): PCL5E, PCL6 E PS3; • COMPATIBILIDADE DE DRIVERS COM MICROSOFT WINDOWS (7, 8, 8.1 E 10; SERVER 2003, 2008 E 2012), LINUX E MAC; • CASO O APARELHO TENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANTE EM 110V, DEVERÁ ACOMPANHAR TRANSFORMADOR 220V/110V;
5	113	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA DE MÉDIO PORTE • IMPRESSORA DE TECNOLOGIA DIGITAL PRETO E BRANCO COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 21 PÁGINAS POR MINUTO EM PAPEL A4; • IMPRESSÃO EM PAPEL ATÉ O TAMANHO A4; • IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; • TECNOLOGIA LASER; • GAVETA PARA 250 FOLHAS OU MAIS; • RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 600X600DPI; • MEMÓRIA DE 256MB OU SUPERIOR; • CONECTIVIDADE VIA INTERFACE ETHERNET 10/100/1000 (SUPORTE A IPV4 E IPV6)





		E INTERFACE USB2.0 OU 3.0; • SUPORTE A SNMPV3; • LINGUAGENS DA IMPRESSORA (PDL): PCL5E, PCL6 E PS3; • COMPATIBILIDADE DE DRIVERS COM MICROSOFT WINDOWS (7, 8, 8.1 E 10; SERVER 2003, 2008 E 2012), LINUX E MAC; • CASO O APARELHO TENHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANTE EM 110V, DEVERÁ ACOMPANHAR TRANSFORMADOR 220V/110V;
--	--	---

1.3.1. DA DISTRIBUIÇÃO DOS MODELOS DOS EQUIPAMENTOS X SETOR: O QUADRO ABAIXO INFORMA A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE CADA TIPO A SER DISTRIBUÍDO EM CADA DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ORGÃO, UNIDADE OU AUTARQUIA	SETOR	QTDE	MODELO DO EQUIPAMENTO
02.001 – GABINETE	CONSELHOS	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE	GABINETE	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE	GABINETE	2	TIPO 4
02.001 – GABINETE	OUVIDORIA	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE	TIRO DE GUERRA	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE - 18º BATALHÃO – POLÍCIA MILITAR	18º BATALHÃO – TRÂNSITO	1	TIPO 4
02.001 – GABINETE - 18º BATALHÃO – POLÍCIA MILITAR	18º BATALHÃO PM	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE - 18º BATALHÃO – POLÍCIA MILITAR	COMERCIAL	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE - 18º BATALHÃO – POLÍCIA MILITAR	PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE – BOMBEIROS	B1	1	TIPO 5
02.001 – GABINETE – BOMBEIROS	B4	1	TIPO 5
02.001 – GABINETE – BOMBEIROS	CH-SOC	1	TIPO 5
02.001 – GABINETE – BOMBEIROS	COMANDO	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE – BOMBEIROS	RECEPÇÃO	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE – BOMBEIROS	VISTORIAS	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE – POLICIA CIVIL	APF (AUDIO VISUAL)	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE – POLICIA CIVIL	CIRETRAN	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE – POLICIA CIVIL	CIRETRAN – ALVARÁ	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE – POLICIA CIVIL	DELEGACIA	1	TIPO 4
02.001 – GABINETE – POLICIA CIVIL	PENALIDADES	1	TIPO 3
02.001 – GABINETE – POLICIA CIVIL	SECRETARIA	1	TIPO 3
02.003 – GABINETE	DEFESA CIVIL	2	TIPO 4
03.001 – PROCURADORIA	PROCON	2	TIPO 3
03.001 – PROCURADORIA	PROCURADORIA	2	TIPO 3
03.001 – PROCURADORIA	PROCURADORIA	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SECOM	1	TIPO 2





05.001 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SECOM	1	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	CEO – RECEPÇÃO	1	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	CLÍNICA DA MULHER	1	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	CLÍNICA DA MULHER	4	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA	1	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	FARMÁCIA EXCEPCIONAL	1	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	FISIOTERAPIA	1	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	OUVIDORIA	1	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	POLICLÍNICA	17	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	POLICLÍNICA	1	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	PRONTO ATENDIMENTO	6	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	SAE	1	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	SAE	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	SAMU	1	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	SAÚDE MENTAL	5	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	9	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS ÁGUAS CLARAS	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS AZAMBUJA	4	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS BATEAS	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS CEDRINHO	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS CENTRO	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS DOM JOAQUIM	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS EMMA 2	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS GUARANI	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS LIMEIRA	5	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS LIMEIRA ALTA	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS MALUCHE	4	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS NOVA BRASÍLIA	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS PAQUETÁ	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS PLANALTO	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS POÇO FUNDO	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS PONTA RUSSA	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS RIO BRANCO	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS RUA NOVA TRENTO	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS SANTA LUZIA	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS SANTA RITA	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS SANTA TEREZINHA	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS SÃO JOÃO	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS SÃO LUIZ	3	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS SÃO PEDRO	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS STEFFEN	4	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS VOLTA GRANDE	2	TIPO 5
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	UBS ZANTÃO	2	TIPO 5





05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3	TIPO 3
05.001 – SECRETARIA DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2	TIPO 3
09.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ALMOX. EDUCAÇÃO	1	TIPO 3
09.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CMID	1	TIPO 3
09.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	2	TIPO 3
09.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	1	TIPO 4
09.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TRANSP. ESCOLAR	1	TIPO 3
13.001 – SECRETARIA DE OBRAS	ADM	2	TIPO 2
13.001 – SECRETARIA DE OBRAS	ADM	4	TIPO 3
13.001 – SECRETARIA DE OBRAS	ADM	2	TIPO 5
18.001 – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	CGM	1	TIPO 3
22.001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	FME	1	TIPO 3
27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	COMPRAS	1	TIPO 3
27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	COMPRAS	1	TIPO 4
27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE	1	TIPO 3
27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE	1	TIPO 5
27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	LICITAÇÕES	2	TIPO 3
27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	REPROGRAFIA – XEROX	2	TIPO 1
27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	SECRETÁRIA	1	TIPO 3
27.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	TESOURARIA	1	TIPO 3
27.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO	1	TIPO 3
27.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO – CEMITÉRIO	1	TIPO 3
28.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	SIE	1	TIPO 2
28.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	SIE	1	TIPO 3
28.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	TRÂNSITO	1	TIPO 3
28.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	TRÂNSITO	1	TIPO 4
29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SALA EMPREENDEDOR	1	TIPO 3
29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SDE	1	TIPO 3





29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SINE	1	TIPO 3
29.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ESCULTURAS	1	TIPO 3
29.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	TURISMO	1	TIPO 3
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	COMISSÃO PROCESSANTE	1	TIPO 3
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	DGGE – 3º ANDAR	1	TIPO 3
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FAZENDA	1	TIPO 1
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FAZENDA	3	TIPO 3
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	GEO/PROCESSOS TRIBUTÁRIOS	1	TIPO 4
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	RH	3	TIPO 3
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	SECRETÁRIO	1	TIPO 3
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	SEFAZ MOV. ECON.	1	TIPO 3
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	TI	1	TIPO 3
32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA	TRANSP.UNIVERSITÁRIO	1	TIPO 3
33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ADM	3	TIPO 3
33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CENTRO POP	1	TIPO 3
33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CEPED	1	TIPO 3
33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONSELHO TUTELAR	1	TIPO 3
33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CRAS AZAMBUJA	1	TIPO 3
33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CRAS LIMEIRA	1	TIPO 3
33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CREAS	1	TIPO 3
33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	HABITAÇÃO	1	TIPO 5
40.001 – FUNDAÇÃO PARQUE ZOO BOTÂNICO	ZOO	1	TIPO 3
40.001 – FUNDAÇÃO PARQUE ZOO BOTÂNICO	ZOO	1	TIPO 4



50.001 – IBPLAN	IBPLAN	2	TIPO 2
50.001 – IBPLAN	IBPLAN	2	TIPO 3
65.001 – FUNDAÇÃO CULTURAL	CULTURA	1	TIPO 3
65.001 – FUNDAÇÃO CULTURAL	PROCESSO TÉCNICO	1	TIPO 3
70.001 – IBPREV	IBPREV	1	TIPO 3
75.001 – FUNDEMA	FUNDEMA	2	TIPO 4

1.3.2. DA DISTRIBUIÇÃO POR ENTIDADES X RELAÇÃO DAS IMPRESSORAS (ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO): O QUADRO ABAIXO MOSTRA A ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DAS IMPRESSORAS (POR MODELOS) POR ENTIDADES:

ENTIDADES	IMPRES- SORA Tipo 1	IMPRES- SORA Tipo 2	IMPRES- SORA Tipo 3	IMPRES- SORA Tipo 4	IMPRES- SORA Tipo 5
PREFEITURA	3	4	56	10	8
SAÚDE	0	0	26	0	104
IBPLAN	0	2	2	0	0
IBPREV	0	0	1	0	0
ZOOBOTÂNICO	0	0	1	1	0
CULTURA	0	0	2	0	0
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SO- CIAL	0	0	9	0	1
ESPORTES	0	0	1	0	0
FUNDEMA	0	0	0	2	0
TOTAL POR IMPRESSORA	3	6	98	13	113

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DE SEUS QUANTITATIVOS ENCONTRA-SE PORMENORIZADA EM TÓPICO ESPECIFICADO NOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, APÊNDICE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2. NÃO É ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL E GRAMPOS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TODAS AS SECRETARIAS/FUNDOS/FUNDAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE. A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO ENCONTRA-SE PORMENORIZADA EM TÓPICO ESPECÍFICO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, APÊNDICE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. SUSTENTABILIDADE:

4.1.1. NO QUE TANGE À LOGÍSTICA REVERSA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

4.1.1.1. A LOGÍSTICA REVERSA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO ELA OBEDECER A TODAS AS NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES PARA A DESTINAÇÃO FINAL, INCLUSIVE DE RESTOS DE TONERS, CARTUCHOS E EMBALAGENS DOS PRODUTOS UTILIZADOS. DENTRE AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER SEGUIDA, DESTACAM-SE: O DECRETO Nº 10.936 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, A IN/SLTI/MP Nº 1 DE 19 DE JANEIRO DE 2010, E O DECRETO Nº 7.746 DE 5 DE JULHO DE 2012.

4.1.1.2. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



OU DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, COMPROVANDO A CORRETA DESTINAÇÃO DOS CARTUCHOS/TONERS USADOS E O PLENO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ANTERIORMENTE CITADA.

4.1.1.3. A EMPRESA CONTRATADA DEVE APRESENTAR SEMESTRALMENTE (NO MÁXIMO), DECLARAÇÃO CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DOS CARTUCHOS E TONERS JÁ UTILIZADOS E RESPECTIVAS EMBALAGENS DOS EQUIPAMENTOS, PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO NO CICLO PRODUTIVO DAS PRÓPRIAS EMPRESAS, EM OUTROS CICLOS – COMO COOPERATIVAS DE RECICLAGEM OU OUTRA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA. A PERIODICIDADE DESSE RECOLHIMENTO DEVERÁ SER ACORDADA COM O ÓRGÃO CONTRATANTE, DE FORMA A NÃO DEIXAR ACUMULAR OS MATERIAIS UTILIZADOS SEM SERVENTIA NAS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERADA EM DECORRÊNCIA DESTE EDITAL TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, ATÉ 2 (DOIS) ANOS DE VIGÊNCIA, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, DE ACORDO COM O EXPRESSO NO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL NO. 14.133/21.

5.2. DAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS EM SISTEMA DE COMODATO:

5.2.1. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O EQUIPAMENTO CONTEMPLANDO INCLUSIVE INSTALAÇÃO NA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

PARA FINS DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A ENTREGA (COM INSTALAÇÃO) DAS IMPRESSORAS SERÁ FEITA EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DA DIRETORIA DE TI PARA A **CONTRATADA**. A ENTREGA (E INSTALAÇÃO) SE DARÁ NO PERÍODO LABORAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE (08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:30 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA). AS SOLICITAÇÕES SERÃO FEITAS EM LOTES DE, NO MÍNIMO, 10 EQUIPAMENTOS POR SEMANA.

5.2.2. A **CONTRATADA** DEVERÁ, COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, ENTRAR EM CONTATO COM A DIRETORIA DE TI PARA AGENDAR A(S) DATA(S) DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

5.2.3. A ENTREGA/INSTALAÇÃO DAS IMPRESSORAS SERÁ FEITA EM ETAPAS, SEMPRE POR MEIO DE LOTES SEMANAIS DE EQUIPAMENTOS, OS QUAIS CONTERÃO, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) UNIDADES DESTES.

5.2.4. A QUANTIDADE DE IMPRESSORAS DISPOSTAS EM UM LOTE PODE SER ALTERADA PELA DIRETORIA DE TI, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ACOMPANHAR AS INSTALAÇÕES E PROMOVER AS CONFIGURAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS JUNTO AOS COMPUTADORES DOS SETORES DA INSTITUIÇÃO.

5.3. A INSTALAÇÃO COMPLETA, SALVO AS IMPRESSORAS QUE NÃO SERÃO INSTALADAS NO PRIMEIRO MOMENTO, DA SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DEVERÁ OCORRER DENTRO DO PRAZO LIMÍTROFE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS PARA O PRIMEIRO LOTE SEMANAL.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI Nº 14.133/2021, E CADA PARTE RESPONDERÁ PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

6.2. AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR



ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM.

6.3. O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO.

6.4. APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA REUNIÃO INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO, QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO, DAS ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DA CONTRATADA, QUANDO HOUVER, DO MÉTODO DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS, DENTRE OUTROS.

6.4.1. A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO, OU PELOS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS (LEI Nº 14.133, DE 2021, ART. 117, CAPUT) A SABER:

6.4.1.1. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- ACOMPANHARÁ A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PARA QUE SEJAM CUMPRIDAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, DE MODO A ASSEGURAR OS MELHORES RESULTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ANOTARÁ NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM A DESCRIÇÃO DO QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DOS DEFEITOS OBSERVADOS. (LEI Nº 14.133/2021, ART. 117, §1º).
- IDENTIFICADA QUALQUER INEXATIDÃO OU IRREGULARIDADE, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO EMITIRÁ NOTIFICAÇÕES PARA A CORREÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO PRAZO PARA A CORREÇÃO.
- INFORMARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, SOBRE O TEMPO HÁBIL, A SITUAÇÃO QUE DEMANDAR DECISÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE ULTRAPASSEM SUA COMPETÊNCIA, PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E SANEADORAS, SE FOR O CASO.
- NO CASO DE OCORRÊNCIAS QUE POSSAM INVIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO NAS DATAS APRAZADAS, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO COMUNICARÁ O FATO IMEDIATAMENTE AO GESTOR DO CONTRATO.
- COMUNICARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À RENOVAÇÃO TEMPESTIVA OU À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

6.4.1.2. O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- VERIFICARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, ACOMPANHARÁ O EMPENHO E A FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO E TERMOS ADITIVOS, SOLICITANDO QUAISQUER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PERTINENTES, CASO NECESSÁRIO.
- CASO OCORRAM DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO ATUARÁ TEMPESTIVAMENTE NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA, REPORTANDO AO GESTOR DO CONTRATO PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, QUANDO ULTRAPASSAR A SUA COMPETÊNCIA.
- O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO COMUNICARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À TEMPESTIVA RENOVAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

6.4.1.3. O GESTOR DO CONTRATO:

- COORDENARÁ A ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONTENDO TODOS OS REGISTROS FORMAIS DA EXECUÇÃO NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO, A EXEMPLO DA ORDEM DE SERVIÇO, DO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, DAS ALTERAÇÕES E DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS, ELABORANDO RELATÓRIO COM VISTAS À VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DO CONTRATO PARA FINS DE ATENDIMENTO DA FINALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.



- ACOMPANHARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, PARA FINS DE EMPENHO DE DESPESA E PAGAMENTO, E ANOTARÁ OS PROBLEMAS QUE OBSTEM O FLUXO NORMAL DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO DA DESPESA NO RELATÓRIO DE RISCOS EVENTUAIS.
- ACOMPANHARÁ OS REGISTROS REALIZADOS PELOS FISCAIS DO CONTRATO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AS MEDIDAS ADOTADAS, INFORMANDO, SE FOR O CASO, À AUTORIDADE SUPERIOR ÀQUELAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA.
- EMITIRÁ DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS FISCAIS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, COM MENÇÃO AO SEU DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, BASEADO NOS INDICADORES OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E AFERIDOS, E A EVENTUAIS PENALIDADES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR DO CADASTRO DE ATESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES.
- TOMARÁ PROVIDÊNCIAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA FINS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, A SER CONDUZIDO PELA COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 158 DA LEI Nº 14.133/2021, OU PELO AGENTE OU PELO SETOR COM COMPETÊNCIA PARA TAL, CONFORME O CASO.
- DEVERÁ ELABORARÁ RELATÓRIO FINAL COM INFORMAÇÕES SOBRE A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS QUE TENHAM JUSTIFICADO A CONTRATAÇÃO E EVENTUAIS CONDUTAS A SEREM ADOTADAS PARA O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

6.5. NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021, O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (ART. 7 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21) SERÃO REALIZADOS PELO SERVIDOR FRANKLIN NOGUEIRA (SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA). OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS SECRETARIAS/SETORES/FUNDOS/FUNDAÇÕES REQUISITANTES SERÃO DESIGNADOS QUANDO DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA.

7. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

7.1.1. EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÃO AS INDICAÇÕES REFERENTES A: *MARCA, FABRICANTE, MODELO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE*;

7.1.1.1. OS MATERIAIS PODERÃO SER SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVIDAMENTE ATESTADOS PELA UNIDADE REQUISITANTE. IMPORTANTE RESALTAR QUE A FORMA DE AQUISIÇÃO É EM COMODATO.

7.1.2. RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

7.1.3. SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

7.1.4. COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

7.1.5. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

7.1.6. INDICAR PREPOSTO PARA REPRESENTÁ-LA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.2. AS VÁRIAS UNIDADES DE EQUIPAMENTOS SOLICITADAS PARA UM MESMO TIPO (1, 2, 3, 4 E 5) DEVERÃO



SER OFERTADAS DA MESMA MARCA E MODELO, PARA GARANTIR A MELHOR COMPATIBILIDADE POSSÍVEL ENTRE AS MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES PÚBLICOS;

7.3. NÃO SE FAZ NECESSÁRIO QUE TODOS OS GRUPOS DE TIPOS DE EQUIPAMENTOS SEJAM FORNECIDOS DO MESMO FABRICANTE;

7.3.1. NO CASO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO/TROCA DAS IMPRESSORAS – APÓS A AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE E ANUÊNCIA EXPRESSA PRÉVIAS DA GESTÃO CONTRATUAL – DEVERÃO SER UTILIZADOS OUTROS EQUIPAMENTOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DESCRITAS NESTE EDITAL, OBSERVANDO-SE A MARCA JÁ OFERTADA/FORNECIDA PARA AQUELE TIPO;

7.4. A EXECUÇÃO DA FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (ESCÂNER) NÃO PODERÁ SER COMPUTADA PARA FINS DE COBRANÇA.

7.5. OS EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE NOVOS OU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

7.5.1 CASO OS EQUIPAMENTOS SEJAM USADOS, OS MESMOS, DEVERÃO SER AVALIADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE TI, A QUAL DARÁ UM ACEITE PARA A UTILIZAÇÃO DO MESMO.

7.5.2 CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE MUITOS DEFEITOS OU IMPRESSÃO COM RISCOS NO PERÍODO DE 30 DIAS, O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO.

7.6. AS MARCAS E MODELOS DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS PARA CADA TIPO DE IMPRESSORA (TIPOS 1, 2, 3, 4 E 5) SERÃO SUBMETIDAS À ANÁLISE TÉCNICA, A QUAL SERÁ REALIZADA PELO SERVIDOR FRANKLIN NOGUEIRA - DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).

7.6.1. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE CATÁLOGO OFICIAL E/OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

7.6.2. TAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ANEXADOS À PROPOSTA, BEM COMO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO REFERENTE AO FORNECIMENTO EM SISTEMA DE COMODATO DAS IMPRESSORAS, NA QUANTIDADE INFORMADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E COM A MARCA/ MODELO, DE ACORDO COM OS CATÁLOGOS APRESENTADOS.

7.6.3. A ANÁLISE OCORRERÁ NO PRAZO DE ATÉ 10(DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POR PARTE DO PREGOEIRO OCORRERÁ NO PRAZO DE ATÉ 10(DEZ) DIAS ÚTEIS, ONDE SERÁ EMITIDO LAUDO COM A APROVAÇÃO OU NÃO DAS IMPRESSORAS, NO CASO DE NÃO SEREM APROVADOS, SERÁ CHAMADO O SEGUNDO CLASSIFICADO E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APROVAÇÃO TOTAL DAS IMPRESSORAS A SEREM DISPONIBILIZADAS.

7.7. NO QUE TANGE À LOGÍSTICA REVERSA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

7.7.1. A LOGÍSTICA REVERSA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO ELA OBEDECER A TODAS AS NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES PARA A DESTINAÇÃO FINAL, INCLUSIVE DE RESTOS DE TONERS, CARTUCHOS E EMBALAGENS DOS PRODUTOS UTILIZADOS. DENTRE AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER SEGUIDA, DESTACAM-SE: O DECRETO Nº 10.936 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, A IN/SLTI/MP Nº 1 DE 19 DE JANEIRO DE 2010, E O DECRETO Nº 7.746 DE 5 DE JULHO DE 2012.

7.7.2. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, COMPROVANDO A CORRETA DESTINAÇÃO DOS CARTUCHOS/TONERS USADOS E O PLENO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ANTERIORMENTE CITADA.

7.7.3. A EMPRESA CONTRATADA DEVE APRESENTAR SEMESTRALMENTE (NO MÁXIMO), DECLARAÇÃO CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DOS CARTUCHOS E TONERS JÁ UTILIZADOS E RESPECTIVAS EMBALAGENS DOS EQUIPAMENTOS, PARA FINS DE REAPROVEITAMENTO NO CICLO PRODUTIVO DAS PRÓPRIAS EMPRESAS, EM OUTROS CICLOS – COMO COOPERATIVAS DE RECICLAGEM OU OUTRA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA. A PERIODICIDADE DESSE RECOLHIMENTO DEVERÁ SER ACORDADA COM O ÓRGÃO CONTRATANTE, DE FORMA A NÃO DEIXAR ACUMULAR OS MATERIAIS UTILIZADOS SEM SERVIENTIA





NAS DEPENDÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

8.4. OS SERVIÇOS SERÃO ACEITOS:

8.4.1. PROVISORIAMENTE, NO MOMENTO DE PRESTAÇÃO DOS MESMOS (SEJA DURANTE A ETAPA INICIAL DE INSTALAÇÃO, SEJA DURANTE A ETAPA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO), PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUAS CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL;

8.4.2. DEFINITIVAMENTE, EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS APÓS A APROVAÇÃO TÉCNICA, PELA GESTÃO CONTRATUAL, DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS/INSTALADOS E DOS RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO, COM O POSTERIOR ATESTE DESTES POR PARTE DA REFERIDA GESTÃO;

8.4.2.1. NA HIPÓTESE DE A VERIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM ANTERIOR NÃO SER PROCEDIDA DENTRO DO PRAZO FIXADO, REPUTAR-SE-Á COMO REALIZADA, CONSUMANDO-SE O ACEITE DEFINITIVO NO DIA DO ESGOTAMENTO DO PRAZO.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE OS MESMOS SEJAM APROVADOS PELO GESTOR DESIGNADO PELA **CONTRATANTE** E SIGAM ACOMPANHADOS DOS RELATÓRIOS DA PRODUÇÃO POR UNIDADE ORGANIZACIONAL/CENTRO DE CUSTO, BEM COMO DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS) ELETRÔNICA(S) (NF-E), ATRAVÉS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (HIPÓTESE NA QUAL A NF-E DEVERÁ CONTER OS DADOS BANCÁRIOS DA **CONTRATADA**) OU DE BOLETOS BANCÁRIOS (CASO NO QUAL TAIS DOCUMENTOS DEVERÃO ACOMPANHAR A NF-E).

9.2. A **CONTRATANTE** NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER DESPESA QUE VENHA A SER EFETUADA PELA **CONTRATADA**, QUE PORVENTURA NÃO TENHA SIDO ACORDADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

9.3. A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ, DE MANEIRA PRÉVIA AO ATO DE PAGAMENTO, CONSULTA À REGULARIDADE FISCAL DA **CONTRATADA**, RESTANDO CONDICIONADO À EFETIVA QUITAÇÃO A SITUAÇÃO REGULAR DA EMPRESA.

9.4. A GESTÃO CONTRATUAL SOMENTE ATESTARÁ A PRESTAÇÃO E LIBERARÁ A REFERIDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) PARA PAGAMENTO QUANDO CUMPRIDAS, PELA **CONTRATADA**, TODAS AS CONDIÇÕES PACTUADAS.

9.5. HAVENDO ERRO NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) OU CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, AQUELA SERÁ DEVOLVIDA À **CONTRATADA** PELO GESTOR CONTRATUAL E O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE A MESMA PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS.

10. CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

10.1. OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS SE ENQUADRAM NA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E DO DECRETO NO. 3.555/2000.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CONTRATANTE E DEMAIS DISPOSIÇÕES

11.1. QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LIMPEZA, ATENDIMENTO TÉCNICO, DO FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS, INSUMOS E PEÇAS, DO MODO DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE IMPRESSÕES, DO TREINAMENTO, DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS OU SLA, *SERVICE LEVEL AGREEMENT*).

11.2. O VALOR GLOBAL PAGO MENSALMENTE SERÁ CALCULADO A PARTIR DA QUANTIDADE REAL IMPRESSA E REPROGRAFADA, MULTIPLICADO PELO VALOR UNITÁRIO OFERTADO PARA CADA ITEM.





- 11.3. NÃO HAVERÁ A HIPÓTESE DE UM PAGAMENTO MÍNIMO MENSAL (FRANQUIA) EM VIRTUDE DA CARACTERÍSTICA DE SAZONALIDADE DOS VOLUMES DE IMPRESSÃO NA INSTITUIÇÃO.
- 11.4. NO CASO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TEREM SUPORTE A IMPRESSÃO EM TAMANHO A3, O VALOR PAGO POR CÓPIA/IMPRESSÃO NO TAMANHO A3 SERÁ IGUAL AO DE 2 (DUAS) COPIAS/IMPRESSÕES EM TAMANHO A4.
- 11.5. AS IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS REALIZADAS NAS IMPRESSORAS COLORIDAS SERÃO PAGAS COMO MONOCROMÁTICAS (ITEM 1).
- 11.6. AS IMPRESSÕES COLORIDAS SERÃO PAGAS POR PÁGINA IMPRESSA, INDEPENDENTEMENTE DA ÁREA DE COBERTURA DE TINTA COLORIDA DA PÁGINA.
- 11.7. A **CONTRATADA** DEVERÁ EFETUAR A CONTABILIZAÇÃO (BILHETAGEM) DAS IMPRESSÕES MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE SOFTWARE/AGENTE. A **CONTRATANTE** DEVERÁ POSSUIR ACESSO A INTERFACE WEB QUE PERMITA ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DA BILHETAGEM.
- 11.8. APRESENTAR MENSALMENTE RELATÓRIO SOBRE PRODUÇÃO DE IMPRESSÃO, COM VOLUMES, VALORES E SETORES ONDE OS EQUIPAMENTOS, OBJETOS DESTES EDITAIS, ESTÃO INSTALADOS.
- 11.9. A **CONTRATADA** DEVERÁ REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, OS APARELHOS/EQUIPAMENTOS/PEÇAS EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA FABRICAÇÃO, DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU DE MATERIAIS EMPREGADOS.
- 11.10. DURANTE O PERÍODO EM QUE OS EQUIPAMENTOS ESTIVEREM NAS INSTALAÇÕES DA **CONTRATANTE**, A **CONTRATADA** OS MANTERÁ COBERTOS POR SEGURO CONTRA INCÊNDIO, EXTRAVIO OU QUAISQUER DANOS QUE ESTES VENHAM A SOFRER, DEVIDO À AÇÃO OU OMISSÃO DE SEUS EMPREGADOS E/OU PREPOSTOS, SEM QUE A PREFEITURA TENHA QUE REGISTRAR A RESPECTIVA OCORRÊNCIA POLICIAL OU INDENIZAR, EM QUALQUER VALOR, A **CONTRATADA**.
- 11.10.1. CASO A **CONTRATADA** OPTE POR ASSUMIR O RISCO, NÃO SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO. NESTE CASO, A **CONTRATADA** ISENTA COMPLETAMENTE A **CONTRATANTE** DE QUAISQUER DANOS QUE VENHAM A OCORRER A SEUS EQUIPAMENTOS.
- 11.11. O EQUIPAMENTO QUE APRESENTAR **3 (TRÊS)** DEFEITOS QUE REQUEIRAM INTERVENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UM PERÍODO DE **30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS** DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO NOVO, DE MARCA E MODELO IDÊNTICO OU SUPERIOR AO ANTIGO.
- 11.12. A QUALIDADE DE IMPRESSÃO PODERÁ SER APROVADA/REPROVADA A QUALQUER TEMPO PELO GESTOR DO CONTRATO DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO. CASO A QUALIDADE DE IMPRESSÃO NÃO SEJA APROVADA, A **CONTRATADA** SERÁ NOTIFICADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, POIS ESTE FATO SERÁ CONSIDERADO COMO DEFEITO DA IMPRESSORA, DEVENDO-SE OBSERVAR OS PRAZOS ESTIPULADOS NO **ITEM 11.13**. PARA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.
- 11.13. OBSERVAR O SEGUINTE **ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS OU SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT))**:
- 11.13.1. O ATENDIMENTO TÉCNICO DEVERÁ SER PRESTADO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:30 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E DEVERÁ ABRANGER ALÉM DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBSTITUIÇÃO DE INSUMOS E CONSUMÍVEIS, APOIO E/OU SUPORTE E TREINAMENTO, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SEUS SETORES REFERENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS. ESTE HORÁRIO SOMENTE NÃO SERÁ APLICADO AO ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE, QUE SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:30.
- 11.13.1.1. O HORÁRIO DE ATENDIMENTO PODERÁ MUDAR CONFORME O HORÁRIO DE TRABALHO DA **CONTRATANTE** FOR ALTERADO. ESTA ALTERAÇÃO DEVERÁ SER AVISADA VIA OFÍCIO A SER ENVIADO POR MEIO DIGITAL À **CONTRATADA**.
- 11.13.2. DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS REFERENTE À ASSISTÊNCIA





TÉCNICA/ATENDIMENTO E TROCA DE INSUMOS E CONSUMÍVEIS, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SEUS SETORES, DEVERÁ OCORRER NO MÁXIMO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS CORRIDAS, E REFERENTE À ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SEUS SETORES, DEVERÁ OCORRER NO MÁXIMO EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ÚTEIS, DENTRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PREVISTO NO **ITEM 11.13.1**. ESTE PRAZO SERÁ CONTADO A PARTIR DA EFETIVAÇÃO DO CHAMADO TÉCNICO, OBSERVANDO O PERÍODO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO NO **ITEM 11.13.1**. ESTE PRAZO NÃO SE APLICA PARA EQUIPAMENTOS DO **TIPO 1 E 2**. A SOLUÇÃO DO PROBLEMA CONSISTE NA DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO EM TODAS AS SUAS FUNÇÕES, SOB A PENA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL.

11.13.3. PARA OS EQUIPAMENTOS DO **TIPO 1 E 2** O TEMPO DE SOLUÇÃO DO PROBLEMA É DE 96 (**NOVENTA E SEIS**) HORAS ÚTEIS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO.

11.13.4. O CONTROLE DE CUMPRIMENTO DO SLA SERÁ FEITO PELA **CONTRATANTE** ATRAVÉS DO SISTEMA DE INCIDENTES DE SEU USO.

11.13.5. A COMUNICAÇÃO, PARA EFETIVAÇÃO DO CHAMADO TÉCNICO, ENTRE A **CONTRATADA** E A **CONTRATANTE** DEVERÁ SER FEITA POR PÁGINA WEB, DISPONIBILIZADA PELA **CONTRATADA**, ONDE DEVERÁ GERAR UM NÚMERO DO PROTOCOLO DE ABERTURA DO ATENDIMENTO E ENVIAR O MESMO VIA E-MAIL PARA O SOLICITANTE.

11.13.6. O HORÁRIO PARA A ABERTURA DOS CHAMADOS TÉCNICOS DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO MESMO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA **CONTRATANTE**.

11.14. PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, A **CONTRATADA** DEVERÁ FORNECER ÀS EQUIPES DE TI DA **CONTRATANTE**, A SEGUINTE QUANTIDADE DE KITS COMPLETOS DE CONSUMÍVEIS POR TIPO DE EQUIPAMENTO PARA RESERVA FICARÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA DIRETORIA DE TI, NO PRÉDIO DA PREFEITURA DE BRUSQUE:

11.14.1. TIPO 1: TRÊS KITS;

11.14.2. TIPO 2: TRÊS KITS DE CADA COR (CMYK);

11.14.3. TIPO 3: VINTE KITS;

11.14.4. TIPO 4: TRÊS KITS DE CADA COR (CMYK);

11.14.5. TIPO 5: SEIS KITS.

11.15. PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, A **CONTRATADA** DEVERÁ FORNECER ÀS EQUIPES DE TI DA **CONTRATANTE**, A SEGUINTE QUANTIDADE DE KITS COMPLETOS DE CONSUMÍVEIS POR TIPO DE EQUIPAMENTO PARA RESERVA FICARÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA CHEFIA DE TI, NO PRÉDIO DA POLICLÍNICA DE BRUSQUE:

11.15.1. TIPO 3: QUINZE KITS;

11.15.2. TIPO 5: VINTE KITS.

11.16. OS KITS FORNECIDOS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRO USO. TAL MEDIDA VISA A ASSEGURAR A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, BEM COMO A QUALIDADE DAS IMPRESSÕES/FOTOCÓPIAS.

11.17. OS KITS MONOCROMÁTICOS DEVERÃO SER DE PEÇA ÚNICA E DEVERÃO COMPREENDER, TANTO A BASE DO CILINDRO, QUANTO O TONER.

12. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS VISA AO ATENDIMENTO DA DEMANDA ATUAL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE *OUTSOURCING* DE IMPRESSÃO, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AGILIDADE E QUALIDADE NO QUE TANGE O SERVIÇO DE IMPRESSÃO DENTRO DOS SETORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DE PROVER A POSSIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE





GED (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS) NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO TORNAR MAIS EFICIENTE OS TRABALHOS DESEMPENHADOS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ENTIDADES, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

13.1. O PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA, DEVENDO OCORRER A ENTREGA NO LOCAL DESCRITO NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE.

13.2. O RECEBIMENTO DO OBJETO NÃO IMPLICA NA SUA ACEITAÇÃO DEFINITIVA, UMA VEZ QUE DEPENDERÁ DA ANÁLISE DOS MESMOS, POR SERVIDOR DA SECRETARIA, FUNDO OU AUTARQUIA REQUISITANTE, QUE DEVERÁ VERIFICAR O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NESTE EDITAL, PARA A ACEITAÇÃO DEFINITIVA.

13.3. EM CASO DE CONSTATAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE DAS EXIGÊNCIAS A CONTRATADA FICARÁ SUJEITA A DEVOLUÇÃO DO OBJETO, FICANDO O MUNICÍPIO LIVRE DE ÔNUS.

13.4. A ACEITAÇÃO DEFINITIVA NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELO PERFEITO DESEMPENHO DO OBJETO FORNECIDO, CABENDO-LHE SANAR QUAISQUER IRREGULARIDADES DETECTADAS QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO MESMO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.

13.5. QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO, INERENTES AO OBJETO DO CONTRATO, DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS PELA CONTRATADA, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

13.6. A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ SER REALIZADA SEM QUAISQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO, FICANDO A EMPRESA COMPROMETIDA A FORNECER TRANSPORTE, EMBALAGENS, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, MÃO DE OBRA, MATERIAL E FERRAMENTAS.

14. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (ART. 7 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21) SERÃO REALIZADOS PELO SERVIDOR FRANKLIN NOGUEIRA (SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA). OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS SECRETARIAS/SETORES/FUNDOS/FUNDAÇÕES REQUISITANTES SERÃO DESIGNADOS QUANDO DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA.

15. DA GARANTIA: TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CERTAME CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO/FONTE DE RECURSO CONFORME ABAIXO RESUMIDO:

Órgão: 50 - [Instituto Brusquense de Planej. e Mobilidade]			
Unidade: 1 - [Inst. Brusquense de Planej. e Mobilidade]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2018 - Funcional: 0015.0122.0245 - [Manutenção das Atividades do Instituto Brusquense Planejamento]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
114	Recursos não vinculados de Impostos	322.368,87	150070000000
115	Outros Recursos não Vinculados	379.143,13	150170000000

Total de Registros: 2





Órgão: 25 - [Fundo Municipal de Saúde]

Unidade: 1 - [Fundo Municipal de Saúde]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2271 - Funcional: 0010.0301.0275 - [Atenção Básica, Esf, Acs (blatb)]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
53	Recursos não vinculados de Impostos - SAÚDE	180.495,51	150010020000
60	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - CAPITAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	960.813,14	160070000016

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2272 - Funcional: 0010.0301.0275 - [Manutenção Assistencia Farmaceutica (blafb)]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
64	Recursos não vinculados de Impostos - SAÚDE	1.207.677,83	150010020000
66	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - QUALIFASUS	23.580,00	160070000012

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2273 - Funcional: 0010.0302.0280 - [Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
68	Recursos não vinculados de Impostos - SAÚDE	7.028.276,60	150010020000
71	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - REDE SAÚDE MENTAL	458.312,92	160070000006
72	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - SAMU	27.924,78	160070000019
69	Recursos vinculados a fundos TRANSFERÊNCIA DOS FUNDOS DE SAÚDE DE OUTROS MUNICIPIOS	5.871,36	175970000006

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2274 - Funcional: 0010.0305.0105 - [Vigilância Epidemiológica e Ambiental (blvgs)]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
46	Recursos não vinculados de Impostos - SAÚDE	218.171,17	150010020000
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	112.234,28	160070000010

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2275 - Funcional: 0010.0302.0280 - [CAPS Infantil]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
75	Recursos não vinculados de Impostos - SAÚDE	63.669,75	150010020000

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2276 - Funcional: 0010.0122.0090 - [Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (blges)]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
42	Recursos não vinculados de Impostos - SAÚDE	1.331.989,55	150010020000

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2279 - Funcional: 0010.0304.0105 - [Manutenção da Vigilância Sanitária (blvgs)]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
48	Recursos não vinculados de Impostos - SAÚDE	94.817,82	150010020000
50	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	78.512,87	160070000009
49	Recursos vinculados a fundos - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.574,98	175970000005

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2281 - Funcional: 0010.0305.0105 - [Manutenção do Programa Dst/aids (blvgs)]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
51	Recursos não vinculados de Impostos - SAÚDE	57.011,72	150010020000
52	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - DST/AIDS	102.391,96	160070000008

Total de Registros: 17

Órgão: 70 - [Instituto Brusquense de Previdência]

Unidade: 1 - [Ibprev]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2312 - Funcional: 0009.0272.0205 - [Manutenção das Atividades - Ibprev]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
125	180270000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	315.794,30

Total de Registros: 1





Órgão: 22 - [Fundação Municipal de Esportes]			
Unidade: 1 - [Fundação Municipal de Esportes]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2025 - Funcional: 0027.0812.0070 - [Apoio ao Esporte Amador, Competições Oficiais e Jasc]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
141	Recursos não vinculados de Impostos	1.752.641,82	150070000000
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2065 - Funcional: 0027.0812.0070 - [Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esportes]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Descrição do Vínculo	Valor Orçado	Vínculo
134	Recursos não vinculados de Impostos	383.715,62	150070000000

Total de Registros: 2

Órgão: 65 - [Fundação Cultural de Brusque]			
Unidade: 1 - [Fundacao Cultural de Brusque]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2221 - Funcional: 0013.0122.0225 - [Manutenção Administrativa da Fundação Cultural]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Saldo
217	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	703.235,22

Total de Registros: 1

Órgão: 2 - [Gabinete do Prefeito]			
Unidade: 1 - [Gabinete do Prefeito]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2002 - Funcional: 0004.0122.0005 - [Manutenção do Gabinete do Prefeito]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
355	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.201,98
771	250070000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.672,63
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2054 - Funcional: 0004.0122.0330 - [Manutenção Conselhos Municipais]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
432	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.169,40
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2056 - Funcional: 0004.0122.0356 - [Manutenção da Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
436	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	97.316,24
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2058 - Funcional: 0006.0181.0150 - [Manutenção - Convênio Polícia Civil]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
402	150170000002	Outros Recursos não Vinculados - CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL 1630/2018	112.187,10





Tipo Ação: Atividade - Ação: 2059 - Funcional: 0006.0181.0150 - [Manutenção - Convênio Polícia Militar]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
403	150170000001	Outros Recursos não Vinculados - CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR 50.806/2018	435.013,75
404	150170000003	Outros Recursos não Vinculados - CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR 58.195-2018	447.389,77
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2060 - Funcional: 0006.0182.0150 - [Manutenção - Convênio Corpo de Bombeiros]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
405	150170000004	Outros Recursos não Vinculados - CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS	1.735.827,98
Unidade: 3 - [Fundo Municipal de Defesa Civil]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2035 - Funcional: 0006.0182.0230 - [Manutenção das Ações da Defesa Civil]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
421	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	322.390,58
Órgão: 3 - [Procuradoria Geral do Município]			
Unidade: 1 - [Procuradoria Geral do Município]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2005 - Funcional: 0004.0062.0225 - [Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
541	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	216.685,90
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2305 - Funcional: 0014.0422.0210 - [Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
412	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	54.145,69
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2311 - Funcional: 0014.0422.0210 - [Manutenção das Atividades do Procon Municipal]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
413	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	96.304,44
Órgão: 5 - [Secretaria de Comunicação Social]			
Unidade: 1 - [Secretaria de Comunicação Social]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2006 - Funcional: 0004.0131.0145 - [Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
400	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	346.039,13
Órgão: 9 - [Secretaria Municipal de Educação]			
Unidade: 1 - [Secretaria Municipal de Educação]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2003 - Funcional: 0012.0361.0030 - [Manutenção do Transporte Escolar]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
369	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO	1.929.489,85
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2022 - Funcional: 0012.0122.0225 - [Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
542	150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO	1.058.877,25





Órgão: 13 - [Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos]

Unidade: 1 - [Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2037 - Funcional: 0015.0452.0123 - [Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
539	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.124.867,25

Órgão: 18 - [Controladoria Geral do Município - CGM]

Unidade: 1 - [Controladoria Geral do Município - CGM]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0004.0124.0225 - [Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
540	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	273.089,12

Órgão: 27 - [Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Patrimônio]

Unidade: 3 - [Patrimônio e Frotas]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2010 - Funcional: 0004.0122.0225 - [Manutenção das Atividades Administrativas do Patrimônio e Frotas]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
415	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	482.580,04
416	150170000000	Outros Recursos não Vinculados	680.702,37

Órgão: 28 - [Secretaria Municipal de Infraestrutura Estratégica]

Unidade: 1 - [Secretaria Municipal de Infraestrutura Estratégica]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2331 - Funcional: 0015.0451.0120 - [Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Estratégica]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
388	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	269.914,11

Unidade: 2 - [Trânsito]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2057 - Funcional: 0006.0181.0150 - [Manutenção Convênio Ssp. Trânsito/detran]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
401	175270050000	Recursos Vinculados ao Trânsito - POLÍCIA CIVIL	266.518,39

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2318 - Funcional: 0004.0182.0225 - [Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Trânsito]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
544	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	188.221,78

Órgão: 29 - [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo]

Unidade: 1 - [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2026 - Funcional: 0004.0122.0165 - [Manutenção das Atividades da Secretaria de desenvolvimento econômico Trabalho e Renda]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
408	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	176.373,45

Unidade: 2 - [Turismo]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2310 - Funcional: 0023.0695.0170 - [Manutenção das Ações de Turismo]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
410	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.188.768,76
782	250070000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.709,71

Órgão: 32 - [Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica]

Unidade: 1 - [Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2009 - Funcional: 0026.0782.0050 - [Auxílio ao Transporte Universitário]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
384	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.499.734,66





Tipo Ação: Atividade - Ação: 2011 - Funcional: 0004.0122.0225 - [Manutenção do Departamento de Recursos Humanos]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
417	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.720,47
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2014 - Funcional: 0004.0129.0010 - [Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
356	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.476,87
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2033 - Funcional: 0004.0126.0250 - [Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
424	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	161.872,78
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2309 - Funcional: 0004.0122.0225 - [Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
420	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.505,71
740	250070000000	Recursos não vinculados de Impostos	520,00
Órgão: 33 - [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social]			
Unidade: 1 - [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2231 - Funcional: 0008.0243.0108 - [Manutenção dos Conselhos Tutelar e dos Direitos da Criança]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
385	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	74.031,36
Unidade: 3 - [Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2075 - Funcional: 0016.0482.0130 - [Desenvolvimento de Ações e Programas de Habitação (fhis Lei 3.178)]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
394	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	31.946,43
			Total de Registros: 33
Órgão: 30 - [Fundo Municipal de Assistência Social]			
Unidade: 1 - [Fundo Municipal de Assistência Social]			
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2326 - Funcional: 0008.0244.0255 - [Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
156	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	563.044,81
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2327 - Funcional: 0008.0244.0255 - [Proteção Social Especial - Média Complexidade]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
160	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.092,23
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2328 - Funcional: 0008.0244.0255 - [Proteção Social Especial - Alta Complexidade]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
162	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.851.922,32
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2329 - Funcional: 0008.0244.0255 - [Proteção Social Básica]			
Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]			
Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Valor Orçado
164	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	211.474,62
			Total de Registros: 4





Órgão: 40 - [Fundacao Ecologica e Zoobotanica de Brusque]

Unidade: 1 - [Fund. Ecologica e Zoobotanica de Brusque]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2252 - Funcional: 0018.0541.0159 - [Manutenção da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo	Saldo
198	150070000000	Recursos não vinculados de Impostos	384.496,36
199	150170000000	Outros Recursos não Vinculados	26.507,50

Total de Registros: 2

BRUSQUE/SC, 11 DE JULHO DE 2023.

ALISON TADEU BRENTANO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

BRENO NUNES NEVES
SECRETÁRIO INTERINO
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA 15.069/2023

